



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de outubro de 2023 \* nº 0390 \* Pág. 001/018



PAÇO MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.926, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEAD/IPM ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária na Secretaria da Administração/Instituto de Previdência do Município-IPM no valor de R\$ 65.150.000,00 (sessenta e cinco milhões e cento e cinquenta mil reais), por Transposição e por Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa

#### 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Parágrafo único.** A Entidade do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

**Art. 2º** A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes da Entidade que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para a qual será transposta e/ou transferida o valor daquela dotação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de 2023.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
PREFEITO

Autoria: Vereador Executivo Municipal

### ANEXO I

Acréscimo Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06000	06201- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO - IPM			
06201				
09.272.5001.062461	ENCARGOS COM INATIVOS - IPM	3.1.90	1.8.01	65.150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>65.150.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>65.150.000,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FONTE DE RECURSO</b>				
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83F0-F6A5-F992-190D> e informe o código 83F0-F6A5-F992-190D



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83F0-F6A5-F992-190D> e informe o código 83F0-F6A5-F992-190D



### ANEXO II

Redução Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06000	06201- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO - IPM			
06201				
09.846.5001.062101	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - IPM	3.1.90	1.8.00	10.000,00
		3.3.90	1.8.00	10.000,00
09.272.5001.062461	ENCARGOS COM INATIVOS - IPM	3.1.90	1.8.00	62.530.000,00
		3.3.90	1.8.00	2.000,00
09.272.5001.062462	ENCARGOS COM PENSIONISTAS - IPM	3.1.90	1.8.00	23.000,00
09.122.5001.062678	PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS - IPM	3.1.90	1.8.00	225.000,00
		3.3.90	1.8.00	10.000,00
09.122.5578.064471	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPM - IPM	4.5.90	1.8.00	2.000.000,00
09.846.5001.067019	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - IPM	3.1.90	1.8.00	45.000,00
		3.3.90	1.8.00	5.000,00
09.122.5001.067020	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO-IPM	3.3.90	1.8.00	290.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>65.150.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>65.150.000,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FONTE DE RECURSO</b>				
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83F0-F6A5-F992-190D> e informe o código 83F0-F6A5-F992-190D



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83F0-F6A5-F992-190D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/10/2023 12:19:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83F0-F6A5-F992-190D>

DECRETO N° 10.420, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

**REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEAD/IPM ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 14.926/2023.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 14.926, de 20 de outubro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria da Administração/Instituto de Previdência do Município-IPM no valor de R\$ 65.150.000,00 (sessenta e cinco milhões e cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

**Art. 2°** A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e o Programa e a Despesa para a qual será transposto e/ou transferido os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de outubro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67AF-2BAA-87D4-BDDA> e informe o código 67AF-2BAA-87D4-BDDA.



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67AF-2BAA-87D4-BDDA> e informe o código 67AF-2BAA-87D4-BDDA.



Anexo II  
Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
06000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06201	06201-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM			
09.846.5001.062101	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - IPM	3.1.90	1.8.00	10.000,00
		3.3.90	1.8.00	10.000,00
09.272.5001.062461	ENCARGOS COM INATIVOS - IPM	3.1.90	1.8.00	62.530.000,00
		3.3.90	1.8.00	2.000,00
09.272.5001.062462	ENCARGOS COM PENSIONISTAS - IPM	3.1.90	1.8.00	23.000,00
09.122.5001.062678	PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS - IPM	3.1.90	1.8.00	225.000,00
		3.3.90	1.8.00	10.000,00
09.122.5578.064471	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPM - IPM	4.5.90	1.8.00	2.000.000,00
09.846.5001.067019	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - IPM	3.1.90	1.8.00	45.000,00
		3.3.90	1.8.00	5.000,00
09.122.5001.067020	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO-IPM	3.3.90	1.8.00	290.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>65.150.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>65.150.000,00</b>

**\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO**  
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**\*\*FONTE DE RECURSO**  
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67AF-2BAA-87D4-BDDA> e informe o código 67AF-2BAA-87D4-BDDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67AF-2BAA-87D4-BDDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 24/10/2023 11:27:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SÍTÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 24/10/2023 12:45:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/10/2023 15:05:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67AF-2BAA-87D4-BDDA>

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
06000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06201	06201-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM			
09.272.5001.062461	ENCARGOS COM INATIVOS - IPM	3.1.90	1.8.01	65.150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>65.150.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>65.150.000,00</b>

**\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO**  
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**\*\*FONTE DE RECURSO**  
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67AF-2BAA-87D4-BDDA> e informe o código 67AF-2BAA-87D4-BDDA.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti  
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque  
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal  
Secretaria de Finanças: Bruno Sítônio Fialho de Oliveira  
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia  
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha  
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega  
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque  
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho  
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves  
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa  
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro  
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho  
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior  
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho  
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso  
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra  
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## PROGEM

### ATA DA 115ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 6º dia do mês de outubro de 2023, às 10h15, através da plataforma *Google Meet*, o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município realizou a 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros natos: o Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, a Dra. Ana Maria Fernandes de França Alves – Secretária-Geral da Procuradoria, o Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete – Procurador Municipal, o Dr. Leon Delácio de Oliveira e Silva – Procurador Municipal e membro suplente, o Dr. Lucas Sampaio Muniz da Cunha – Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa, e o Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria. Outrossim, foram devidamente justificadas as ausências do Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega – Procurador-Geral do Município, do Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr – Procurador Municipal e do Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial.

Inicialmente, o Procurador-Geral Adjunto declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. Logo, os trabalhos foram instaurados com a apreciação do **processos de PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAIS** originados mediante requerimento dos Procuradores Municipais citados abaixo, conforme tabela seguinte:

Procurador (a) requerente	Matrícula	Processo (n°)	Classe/Padrão de origem	Classe/ Padrão de progressão/promoção	Relator (a)
Rafael de Lucena Falcão	78.164-9	01461/2023	ESPECIAL / 1	ESPECIAL / 2	Lucas Sampaio Muniz da Cunha
Francisca Andreza Alves	78.272-6	01467/2023	ESPECIAL / 1	ESPECIAL / 2	Rafael de Lucena Falcão
Ana Maria Fernandes de França Alves	94.787-3	01503/2023	A / 3	B / 1	Rafael de Lucena Falcão
Antônio Fernando De Amorim Cadete	78.263-7	01482/2023	ESPECIAL / 1	ESPECIAL / 2	Bruno Vieira de Oliveira Lavôr

Mediante acurada análise e deliberação de cada um dos processos supracitados, **todos os requerimentos de progressão e promoção funcionais obtiveram parecer favorável dos respectivos relatores e restaram APROVADOS à unanimidade pelos membros do Conselho**. Ressalte-se que o Dr. Rafael de Lucena Falcão se absteve de participar e votar na deliberação do Processo Administrativo nº 01461/2023, por ser parte diretamente interessada no deferimento do pleito. Também Dra. Ana Maria Fernandes de França Alves absteve-se votar no Processo nº 01503/2023, por seu parte interessada.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Giulianna Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária *ad hoc* do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do CSUPGM e arquivada.

**DANILO DE SOUSA MOTA**  
Procurador-Geral Adjunto

**ANA MARIA FERNANDES DE FRANÇA**  
Procuradora Municipal

**ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE**  
Procurador Municipal

**LEON DELÁCIO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Procurador Municipal (membro suplente)

**LUCAS SAMPAIO MUNIZ DA CUNHA**  
Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa

**RAFAEL DE LUCENA FALCÃO**  
Corregedor da Procuradoria

**GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA**  
Secretária *ad hoc* do CSUPGM



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B13-8A71-F575-FD16> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B13-8A71-F575-FD16



#### Hash do Documento

621D816CF429D26B223DA6A6E7EB3FC7D57728031C8CD3CD85F35D2B6B0F6FAC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2023 é(são) :

- Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em 23/10/2023 10:27 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Rafael De Lucena Falcao  
**Tipo:** Certificado Digital
- Lucas Sampaio Muniz da Cunha (Signatário) - 107.909.834-86 em 23/10/2023 10:12 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Leon Delácio de Oliveira (Signatário) - 053.913.544-55 em 23/10/2023 10:01 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Leon Delacio De Oliveira E Silva  
**Tipo:** Certificado Digital
- Antônio Fernando de Amorim Cadete (Signatário) - 071.745.654-41 em 19/10/2023 09:39 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Antonio Fernando De Amorim Cadete  
**Tipo:** Certificado Digital
- Ana Maria Fernandes de França Alves (Signatário) - 075.385.584-46 em 18/10/2023 13:53 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Ana Maria Fernandes De Franca Alves  
**Tipo:** Certificado Digital
- Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em 18/10/2023 12:57 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Danilo De Sousa Mota  
**Tipo:** Certificado Digital
- Giulianna Mariz Maia Vasconcelos Batista (Signatário) - 047.930.604-47 em 18/10/2023 12:56 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



SEDHUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA  
Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro – João Pessoa / PB, CEP 58013-350 - (83) 3218-9816  
conselhoidoso\_jp@yahoo.com.br

**DECLARAÇÃO DE CHANCELA**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa, no Estado da Paraíba, através da Presidente **IRENE DELGADO DE ARAÚJO** e das Conselheiras **NILSONETE GONÇALVES LUCENA FERREIRA** e **LENILDE DIAS RA** formalizar a participação das Instituições e Associações em Editais de financiamento e / ou doação voluntária. Portanto, **DECLARA** que o Projeto **“IDOSOS, CONVÍVIO, AÇÃO: SAÚDE E INTEGRAÇÃO NA ASPAN”** corresponde aos critérios expresso no Edital Social / Idoso 2023 do Banco do Nordeste do Brasil no valor de R\$ 141,200,00 ( **Cento e quarenta e um mil e duzentos reais**) chancelado em 19 de Outubro de 2023, estando apta para o prosseguimento do feito.

João Pessoa / PB, 20 de outubro de 2023.

**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**NILSONETE GONÇALVES DE LUCENA FERREIRA**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**LENILDE DIAS RAMALHO**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA  
Av . João Machado, 464 Centro – João Pessoa / PB, CEP 58013-350 - (83) 3213-6123  
conselhoidoso\_jp@yahoo.com.br

**DECLARAÇÃO DE CHANCELA**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa, no Estado da Paraíba, através da Presidente **IRENE DELGADO DE ARAÚJO** e das Conselheiras **NILSONETE GONÇALVES LUCENA FERREIRA** e **LENILDE DIAS RA** formalizar a participação das Instituições e Associações em Editais de financiamento e / ou doação voluntária. Portanto, **DECLARA** que o Projeto **“PROPOSTA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CASA DE PASSAGEM PARA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA”**, pelo **Fundo Municipal do Idoso do município de João Pessoa**, corresponde aos critérios expresso no Edital Social / Idoso 2023 do Banco do Nordeste do Brasil, no valor de R\$ 288,250,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) chancelado em 19 de Outubro de 2023, estando apto para o prosseguimento do feito.

João Pessoa / PB, 20 de outubro de 2023.

**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**NILSONETE GONÇALVES DE LUCENA FERREIRA**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

**LENILDE DIAS RAMALHO**  
Conselheira Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9169-FDC8-6237-D180

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF 335.XXX.XXX-04) em 20/10/2023 15:35:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 20/10/2023 16:25:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 20/10/2023 16:26:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILSONETE G. FERREIRA (CPF 309.XXX.XXX-34) em 20/10/2023 17:08:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LENILDE DIAS RAMALHO (CPF 769.XXX.XXX-00) em 20/10/2023 17:35:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF 335.XXX.XXX-04) em 23/10/2023 10:21:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9169-FDC8-6237-D180>

Assinado por 4 pessoas: VERA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, IRENE DELGADO DE ARAUJO, NILSONETE G. FERREIRA e LENILDE DIAS RAMALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9169-FDC8-6237-D180



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE JOÃO PESSOA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

**RESOLUÇÃO Nº 055/2021 – CMI-JP**

Dispõe sobre a chancela e aprovação pela Comissão de Análise dos projetos, os projetos da ASPAN-ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES E CASA DE PASSAGEM PARA IDOSOS .

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA – CMI/JP**, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 12.303, de 12 de janeiro de 2012 e nº 12.365 de 14 de maio de 2012.

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar os Projetos das Instituições de Longa Permanência para Idosos no município de João Pessoa, conforme Edital do BNB /2023.

§ 1º Os Projetos **IDOSOS, CONVÍVIO, AÇÃO: SAÚDE E INTEGRAÇÃO NA ASPAN”** e **PROPOSTA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CASA DE PASSAGEM PARA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA** tem por objeto promover a participação das Instituições e Associações em editais de financiamento e /ou doação.

Assinado por 4 pessoas: VERA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, IRENE DELGADO DE ARAUJO, NILSONETE G. FERREIRA e LENILDE DIAS RAMALHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9169-FDC8-6237-D180



Assinado por 1 pessoa: IRENE DELGADO DE ARAUJO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CFD2-9819-552A-56A7 e informe o código: CFD2-9819-552A-56A7



**Art. 2º** Foram aprovados e chancelados os seguintes projetos, em 2023:

§ 1º **IDOSOS, CONVÍVIO, AÇÃO: SAÚDE E INTEGRAÇÃO NA ASPAN™** proposto pela Instituição de Longa Permanência para Idosos –**ASPAN –ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO** no valor de R\$.141,200,00 ( **Cento e quarenta e um mil e duzentos reais**) chancelado em 23 de Outubro de 2023, estando apta para o prosseguimento do feito.

§ 2º **PROPOSTA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA CASA DE PASSAGEM PARA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA** proposto pela CASA DE PASSAGEM DO IDOSOS no valor de 288,250,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) chancelado em 23 de Outubro de 2023, estando apto para o prosseguimento do feito.

**Art.3º** Os projetos mencionados nos parágrafos do artigo anterior foram chancelados e aprovados, em 23 de outubro de 2023, pela COMISSÃO DE PROJETOS, composta por Conselheiros do CMDI/JP e a Presidente do CMDI/JP, que se utilizou da competência a qual lhe é atribuída, pela Lei da Criação do Conselho Municipal dos direitos do Idoso, Lei 12.303/2012, artigo 36, inciso XX, diz:“aprovar e encaminhar, “*ad-referendum*”, assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir a Plenária para sua deliberação;

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de João Pessoa

Assinado por 1 usuário: IRENE DELGADO DE ARAUJO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFD2-9819-5B2A-6AF0 e informe o código CFD2-9819-5B2A-6AF0



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CFD2-9819-5B2A-6AF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 23/10/2023 16:33:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFD2-9819-5B2A-6AF0>

## SEM HAB

### PORTARIA Nº 10/2023 - GS/SEM HAB

A Secretária Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Mirela Oliveira de Medeiros, Engenheira Civil**, matrícula 951188, inscrita no CREA/PB sob o nº 161219668-3, para exercer a gestão da contratação de obra civil pública de **Requalificação do Condomínio Independência**, na cidade de João Pessoa/PB, **Lote 01**, decorrente da **Concorrência Pública nº 08003/2023**, em consonância com os preceitos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – O profissional designado nesta Portaria, responderá pelo acompanhamento, vigência, boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como, pelo acompanhamento do cronograma físico da obra, exercendo total controle da execução do contrato, anotando em registro próprio, as ocorrências relacionadas à execução, mantendo diário de obra, com acompanhamento fotográfico, relatando qualquer fato imprevisto e cumprindo as obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO  
GADELHA CAMPOS DE  
LIRA:25125605468

Assinado de forma digital por  
MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE  
LIRA:25125605468  
Data: 2023.10.23 15:10:46 -03'00'

**MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA**  
Secretária Municipal de Habitação Social

### PORTARIA Nº 11/2023 - GS/SEM HAB

A Secretária Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei nº 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Maria Gabriela Coutinho Guimarães**, Engenheira Civil, matrícula nº 95.113-7, inscrito no CREA/PB sob o nº 162151646-6, e **Bruno Monteiro Cunha**, Engenheiro Civil, matrícula 100.988-7, inscrito no CREA/PB sob o nº 161763944-33, para exercerem a gestão da contratação de obra civil pública de **Requalificação do Condomínio Amizade**, na cidade de João Pessoa/PB, **Lote 02**, decorrente da **Concorrência nº 08003/2023**, em consonância com os preceitos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – O profissional designado nesta Portaria, responderá pelo acompanhamento, vigência, boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como, pelo acompanhamento do cronograma físico da obra, exercendo total controle da execução do contrato, anotando em registro próprio, as ocorrências relacionadas à execução, mantendo diário de obra, com acompanhamento fotográfico, relatando qualquer fato imprevisto e cumprindo as obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art. 2º - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal nº 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO  
GADELHA CAMPOS DE  
LIRA:25125605468

Assinado de forma digital por  
MARIA DO SOCORRO GADELHA  
CAMPOS DE LIRA:25125605468  
Data: 2023.10.23 15:09:46 -03'00'

**MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA**  
Secretária Municipal de Habitação Social

**PORTARIA N° 12/2023 - GS/SEM HAB**

A Secretária Municipal de Habitação Social, do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XII, do Artigo 13, Seção I, Capítulo VI, da Lei n° 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o servidor **Ateandson Régis de Oliveira**, Engenheiro Civil, matrícula n° 88.164-3, inscrito no CREA/PB sob o n° 11150412019, para exercer a gestão da contratação de obra civil pública de **Requalificação do Condomínio Esperança**, na cidade de João Pessoa/PB, **Lote 03**, decorrente da **Concorrência Pública n° 08003/2023**, em consonância com os preceitos do artigo 67, da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - O profissional designado nesta Portaria, responderá pelo acompanhamento, vigência, boa qualidade dos serviços a serem executados, bem como, pelo acompanhamento do cronograma físico da obra, exercendo total controle da execução do contrato, anotando em registro próprio, as ocorrências relacionadas à execução, mantendo diário de obra, com acompanhamento fotográfico, relatando qualquer fato imprevisto e cumprindo as obrigações previstas no edital e seus anexos.

Art. 2° - O não cumprimento das disposições constantes desta Portaria ensejará na aplicação das sanções previstas na Lei Municipal n° 2.380, de 23 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), sem prejuízo de outras previstas em legislação aplicável.

Art. 3° - O exercício das atividades atribuídas por esta Portaria, não acarretará em ônus para o Município.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO  
GADELHA CAMPOS DE  
LIRA: 25125605468

Assinado de forma digital por  
MARIA DO SOCORRO GADELHA  
CAMPOS DE LIRA: 25125605468  
Dados: 2023.10.23 15:10:12 -03'00'

**MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA**  
Secretária Municipal de Habitação Social

**ORDEM DE SERVIÇOS N° 04/2023**

O Município de João Pessoa, por meio da **Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB** e de acordo com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, faz saber à empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.775.588/0001-77, com sede na Rua Senador Humberto Coutinho de Lucena, 133, Sesi, Bayeux/PB, CEP: 58.306-960, representada pela Sra. Ana Cláudia Moreira Siqueira, portadora do CPF n° 064.003.014-96, que a mesma deverá iniciar em até **05 (cinco) dias**, a contar desta data, a Prestação de serviços para ministrar **CURSOS PROFISSIONALIZANTES** para os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, objeto do Contrato n° 24001/2023, decorrente da Dispensa de Licitação n° 24001/2023, Processo Administrativo n° 1.767/2023, devendo concluí-la no prazo de 12 (doze) meses, conforme **Cláusula Quarta do Contrato n° 24001/2023**, datado de 23 de maio de 2023, no valor contratual de R\$ 137.050,00 (cento e trinta e sete mil e cinquenta reais).

João Pessoa, 18 de 10 de 2023.

MARIA DO SOCORRO  
GADELHA CAMPOS DE  
LIRA: 25125605468

Assinado de forma digital por  
MARIA DO SOCORRO  
GADELHA CAMPOS DE  
LIRA: 25125605468  
Dados: 2023.10.23 11:04:28 -03'00'

**MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA**  
Secretária Municipal de Habitação Social

DE ACORDO:

  
**ANA CLÁUDIA MOREIRA SIQUEIRA**  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial



**SEPLAN**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL  
CONCORRÊNCIA N° 08008/2023.**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PB.**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN toma público o resultado de julgamento da proposta comercial da CONCORRÊNCIA N° 08008/2023: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - R\$ 4.036.551,57; CONSTRUTORA FONTES LTDA - R\$ 4.047.292,52; MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - R\$ 4.221.908,84 e TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 4.439.113,27. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** NENHUMA. O relatório detalhado de julgamento das propostas comerciais encontra-se disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e na CEL cujo endereço consta no preâmbulo do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

Eduardo Henrique Marinho Alves  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: C660-BFC6-5940-9F8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 23/10/2023 12:11:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C660-BFC6-5940-9F8C>

**CGM**

**Portaria CGM n° 007, de 23 de outubro de 2023.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto no § 7° do artigo 3° do Decreto 9.272/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1° Publicar, no Semanário Oficial, os resultados das metas de desempenho institucionais apurados pela Controladoria-Geral do Município de João Pessoa e pela sua Secretaria Executiva vinculada, referente ao **segundo** quadrimestre de 2023, conforme Anexo I.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HAROLDO BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Executivo/CGM



## ANEXO I – Metas e resultados do ciclo 02/2023

Seguem abaixo os resultados das metas alcançados pela Controladoria-Geral do Município e sua Secretaria Executiva, no primeiro quadrimestre de 2023, referentes à avaliação de desempenho institucional deste período.

Controladoria-Geral do Município			
Seq.	Indicador	Meta Quadrimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de controle concluídas no período.	Realizar, em média, 06 ações de controle no 1º ciclo, 06 ações de controle no 2º ciclo e 09 ações de controle no 3º ciclo.	9 ações de controle realizadas.
2	Percentual de Análise de Processos concluídas no período.	Analisar, no mínimo, 90% do total de Processos remetidos à CGM no Ciclo*.	100% de análise do total de processos remetidos à CGM*.
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP.	Sugestão de, em média, 14 melhorias.	17 sugestões de melhoria.
4	Número de participação ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da Controladoria-Geral do Município (eventos e capacitações).	Em média, 28 participações de membros da equipe em capacitações e ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM.	40 participações em capacitações.

\* Como linha de corte, foram contabilizados, para fins de ingressos, aqueles protocolados na CGM faltando 1/4 do tempo para término do ciclo, conforme estabelecido na Portaria CGM nº 002, de 25 de janeiro de 2023.

Secretaria Executiva de Transparência Pública			
Seq.	Indicador	Meta Quadrimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de monitoramento relacionadas ao Portal da Transparência.	Realização de, no mínimo, 180 ações de transparência*.	231 ações de transparência realizadas.
2	Número de ações relacionadas às demandas recebidas pela Ouvidoria.	Realização de, no mínimo, 200 ações de ouvidoria(**).	386 ações de ouvidoria realizadas.
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP.	Sugestão de, no mínimo, 2 melhorias.	02 sugestões de melhoria.
4	Número de participação ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da CGM e/ou de suas secretarias executivas (eventos e capacitações).	No mínimo, 4 participações de membros da equipe em capacitações e ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM e/ou SETRAMP.	04 participações em capacitações.

\* As definições de "ações de transparência" e de "ações de monitoramento" constam na Portaria CGM nº 002, de 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ HAROLDO BARBOSA PEREIRA  
Secretário Executivo/CGM



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HAROLDO BARBOSA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CCC2-C142-8C71-3297 e informe o código CCC2-C142-8C71-3297



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CCC2-C142-8C71-3297

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ HAROLDO BARBOSA PEREIRA (CPF 181.XXX.XXX-00) em 23/10/2023 08:52:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CCC2-C142-8C71-3297>

SEIG



Programa de Integridade, Compliance e Governança do município de João Pessoa

SECRETARIA  
EXECUTIVA DE  
INTEGRIDADE, GOVERNANÇA E  
PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO



PORTARIA Nº 002/2023 - SEIG

Aprova o Manual Descritivo de Gestão de Risco  
Município de João Pessoa/PB.

O Secretário Executivo de Integridade, Governança e Prevenção à Corrupção do município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei nº 14.174/21 e, ainda, em observância ao Decreto nº 9.884/21 e à Lei nº 14.787/23, que dispõem sobre o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública do Município de João Pessoa – FAROL,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Manual Descritivo de Gestão de Riscos do Município de João Pessoa/PB, complementar ao Decreto nº 10.256/2023, que institui a política de gestão de riscos no âmbito da administração pública direta do Município de João Pessoa.

**Art. 2º** O referido Manual será disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP e poderá ser acessado através do link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/governo/portarias-manuais>.

**Art. 3º** A SEIG manterá atualizado o documento de que trata o artigo 1º, cabendo-lhe, ainda, o esclarecimento de dúvidas e o recebimento de sugestões para o seu aperfeiçoamento, bem como o acompanhamento de sua implementação.

**Art. 4º** As disposições do Manual Descritivo de Gestão de Riscos devem ser observadas por todos os agentes públicos do Município de João Pessoa-PB.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KLEBER MARQUES  
Secretário Executivo de Integridade,  
Governança e Prevenção à Corrupção



PORTARIA 02/2023 - SEIG/AL

Pág. 1/1



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A248-FC11-D2EC-98AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KLEBER CRUZ MARQUES NETO (CPF 933.XXX.XXX-04) em 23/10/2023 13:30:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A248-FC11-D2EC-98AB>

Assinado por 1 pessoa: KLEBER CRUZ MARQUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A248-FC11-D2EC-98AB e informe o código A248-FC11-D2EC-98AB

**EXTRATO**

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000661/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio de Utilidades LTDA.  
**Processo:** N° 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-019/2023.  
**Vigência:** 24/10/2023 a 23/10/2024.  
**Valor Total:** R\$ 475,50 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062170	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 23/10/2023.

João Pessoa, 23 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000662/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli - ME  
**Processo:** N° 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-019/2023.  
**Vigência:** 24/10/2023 a 23/10/2024.  
**Valor Total:** R\$ 128,80 (cento e vinte oito reais e oitenta centavos).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062170	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 23/10/2023.

João Pessoa, 23 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000663/2023.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda  
**Processo:** N° 22.673/2022 – 1 DOC  
**Modalidade:** P.E n° 06-019/2023.  
**Vigência:** 24/10/2023 a 23/10/2024.  
**Valor Total:** R\$ 115,00 (cento e quinze reais).  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001-062170	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 23/10/2023.

João Pessoa, 23 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: D279-6615-8ABF-03EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 23/10/2023 18:28:49 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/10/2023 21:37:15 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D279-6615-8ABF-03EF>

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.057/2023 Processo Administrativo n.º 5.345/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.057/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 0124/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.057/2023; Empresa Vencedora: **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA EPP** - CNPJ: 36.932.853/0001-09, Fone/Fax: (65)3622-1066 65999816755 Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 825, CENTRO, CUIABA-MT, 78005-370 Email: [ararauna@araraunaturismo.com.br](mailto:ararauna@araraunaturismo.com.br), item 01 com valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo), para a taxa de agenciamento, totalizando R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos); e no item 02 com valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo), para a taxa de agenciamento, totalizando R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos). Valor Total dos itens: **17,88 (DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**; Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
 Secretário de Administração



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 9CB7-7A91-1A13-029C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/10/2023 14:50:04 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9CB7-7A91-1A13-029C>

**ADENDO MODIFICADOR I**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06.059/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.725/2023  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Central Permanente de itação da Secretaria de Administração do Município de João Pessoa - CECOMP, através do Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 1046, de 20 de janeiro de 2021, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo sofreu alterações conforme segue:

**I - FICA ALTERADO NO ITEM 3 (Especificações do Objeto) ITENS 19 E 20 (Prosuto/Descrição) DO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERENCIA, conforme segue:**

**LEIA-SE:**

**ITENS 19 E 20:** PRODUTO/DESCRIÇÃO: "CADEIRA PLASTICA SEM BRACO CLASSE B - CADEIRA, MATERIAL: PLASTICO, COR: BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVEL, TIPO: SEM BRACO, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES, CLASSE B."

**II - FICA ALTERADO NO ITEM 3 (Especificações do Objeto) ITENS 112 e 113 (Prosuto/Descrição) DO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERENCIA, conforme segue:**

**LEIA-SE:**

**ITENS 112 E 113:** PRODUTO/DESCRIÇÃO: "TELEVISOR, TAMANHO TELA:32 POL., VOLTAGEM: 110/220 V. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: RESOLUÇÃO HD OU FULL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA:LED, ACESSORIOS: CONTROLE REMOTO, GARANTIA DE 12 MESES."

**III - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:**

Data de Abertura: 08/11/2023 às 09h00min (horário de Brasília – DF). Endereço: no site de licitações <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br/>.

**IV - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (83) 3213-5010 ou pelo e-mail: [centraldecomprasjp.pregao@gmail.com](mailto:centraldecomprasjp.pregao@gmail.com).

Publique-se.

DALPES SILVEIRA  
 DE  
 SOUZA-03725035  
 431  
 Assinado de forma digital por DALPES SILVEIRA DE SOUZA-03725035431  
 Dados: 2023.10.23 11:32:02 -03'00'  
 DALPES SILVEIRA DE SOUZA  
 Pregoeiro - CECOMP

João Pessoa - PB, 23 de outubro de 2023.

Assinado por: Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9CB7-7A91-1A13-029C>

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.457/2023 A 13.460/2023**

Processo Licitatório nº 18.758/2023

Pregão Eletrônico nº 13.076/2023

Objeto: SISTEMA DE REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÉRFUROS CORTANTES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.076/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.457/2023**

Empresa: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	50.000	UND.	Agulha hipodérmica de aço inoxidável siliconizado, 21 G x 1 1/4, com Conector Luer Lock ou slip em plástico, descartável e estéril com dispositivo de segurança, conforme NR 32. PRODUTO Agulha Descartável 30 x 0,8mm.	SALDANHA RODRIGUES	0,26	13.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 13.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.458/2023**

Empresa: DNA MED BRASIL LTDA  
CNPJ: 41.665.545/0001-02

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
03	216.000	UND.	Agulha hipodérmica de aço inoxidável siliconizado, 18G x 1 1/2, com Conector Luer Lock ou slip em plástico, descartável e estéril com dispositivo de segurança, conforme NR 32. PRODUTO Agulha Descartável 40 x 12.	UNIQUED/YANGZHOU MEDLINE	0,19	41.040,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 41.040,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.459/2023**

Empresa: DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETR MEDICOS LTDA  
CNPJ: 13.835.264/0001-07

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
04	150	UND.	Agulha anestésica para peridural 17G x 5-41/2, com mandril ajustado, com aletas e conector luer lock cônico e transparente, descartável e estéril com dispositivo de segurança, conforme NR 32. PRODUTO Agulha descartável para anestesia peridural 17 G.	KDL	19,78	2.967,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.967,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.460/2023**

Empresa: NNMED - DISTRIBUCAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.218.561/0001-39

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	332.000	UND.	Agulha hipodérmica de aço inoxidável siliconizado, 30G x 1/2, com Conector Luer Lock ou slip em plástico, descartável e estéril com dispositivo de segurança, conforme NR 32. PRODUTO Agulha descartável de insulina 100U, 8 x 0,30mm.	WILTEX	0,24	79.680,00
05	400	UND.	Agulha anestésica para peridural 18G x 6-5, com mandril ajustado, com aletas e conector luer lock cônico e transparente, descartável e estéril com dispositivo de segurança, conforme NR 32. PRODUTO Agulha descartável para anestesia peridural 18G.	UNISIS	30,40	12.160,00
06	1.000	UND.	Agulha(cânula) anestésica para bloqueio de plexo 22G, aço inoxidável, tubo para injetar, conector fêmea com Tampa, descartável, estéril PRODUTO Agulha(cânula) para bloqueio de plexo 22G.	UNISIS	38,61	38.610,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 130.450,00</b>

Perfazendo o valor global de R\$ 187.457,00 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: E4F2-AD70-4193-ECBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/10/2023 12:33:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4F2-AD70-4193-ECBD>

**EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO**

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretária de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal nº 14.581/2023 e disciplinada pelas Portarias GM/MS Ns. 1.135/2023 e 1.446/2023 para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº PROC. ADM.	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Protocolo 71.631/2023	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE	09.124.165/0001-40	R\$ 950.662,92
Ofício (externo) 7.852/2023	HOSPITAL PADRE ZÉ	08.667.206/0001-81	R\$ 85.756,48

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

**Luís Ferreira de Sousa Filho**  
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B364-FB3A-DF7E-20F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/10/2023 17:11:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B364-FB3A-DF7E-20F0>

**EXTRATO Nº. 897/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 AO CONTRATO Nº. 10.706/2020 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA E OITAVA REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA TOTAL DE PEÇAS NOS GRUPOS GERADORES INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10.026/2020**

**OBJETIVO:** Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E OITAVA:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM SAÚDE
- 13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
  - FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
  - FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
  - FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **23 de Outubro de 2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADO (A):** EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2023

**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D589-FAC-3C2A-4031 e informe o código D589-FAC-3C2A-4031





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D588-F4AC-3C2A-4031

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2023 14:55:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D588-F4AC-3C2A-4031>

EXTRATO Nº. 900/2023  
PROCESSO Nº 24.641/2023  
CHAVE CGM: A2FJ-0Q8M-5EHX-3BU9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA E DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.027/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5139.461484 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL.
- ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.143/2023	LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA	R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais).	23 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5547-F88B-CFE4-19A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/10/2023 15:38:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5547-F88B-CFE4-19A0>

EXTRATO Nº. 907/2023  
PROCESSO Nº 24.539/2023  
CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs E POLICLINICAS), SAMU, UPAs E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.148/2023	SISPACK MEDICAL LTDA	R\$ 151.380,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta reais).	23 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63F0-D5E1-49AA-0233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 11:43:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63F0-D5E1-49AA-0233>

EXTRATO Nº. 911/2023  
PROCESSO Nº 24.925/2023  
CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.151/2023	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).	23 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7244-E58A-D6EE-82FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 12:01:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7244-E58A-D6EE-82FA>

**EXTRATO Nº. 914/2023**  
**PROCESSO Nº. 24.936/2023**  
**CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.154/2023	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 126.920,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte reais)	20 de outubro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 9DFB-6724-531C-726C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 09:42:33 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/9DFB-6724-531C-726C>

**EXTRATO Nº. 916/2023**  
**PROCESSO Nº. 25.023/2023**  
**CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.156/2023	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.334,00 (quatorze mil e trezentos e trinta e quatro reais)	23 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: A641-C865-6F38-6C21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2023 14:21:32 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A641-C865-6F38-6C21>

**EXTRATO Nº. 918/2023**  
**PROCESSO Nº. 24.950/2023**  
**CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.162/2023	TOP COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 54.212,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e doze reais)	20 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 91CA-7E63-6436-14FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 11:44:59 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/91CA-7E63-6436-14FE>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A641-C865-6F38-6C21



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A641-C865-6F38-6C21



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/91CA-7E63-6436-14FE



EXTRATO Nº.919/2023  
 PROCESSO Nº. 24.951/2023  
 CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.159/2023	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	DER\$ 46.376,00 (quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais)	23 de outubro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55AD-A1D6-E3D9-54E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/10/2023 14:35:19 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55AD-A1D6-E3D9-54E5>

EXTRATO Nº. 927/2023  
 PROCESSO Nº 24.519/2023  
 CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1D-UGHU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOs E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAs e ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.167/2023	ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP	R\$ 9.517,70 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos).	23 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3391-0107-1147-F369

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 12:02:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3391-0107-1147-F369>

EXTRATO Nº. 929/2023  
 PROCESSO Nº.24.934/2023  
 CHAVE CGM: Y250-DWLK-E140-PRWB

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.13.059/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.169/2023	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE LTDA – EPP	DER\$ 6.888,75 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)	20 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 821B-149E-0B88-D4FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 12:06:44 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/821B-149E-0B88-D4FE>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55AD-A1D6-E3D9-54E5 e informe o código 55AD-A1D6-E3D9-54E5

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/55AD-A1D6-E3D9-54E5 e informe o código 55AD-A1D6-E3D9-54E5



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3391-0107-1147-F369 e informe o código 3391-0107-1147-F369



EXTRATO Nº. 933/2023  
 PROCESSO Nº 25.071/2023  
 CHAVE CGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.173/2023	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	R\$ 43.250,70 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos)	23 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A4E-2223-67A9-FF2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/10/2023 09:58:14 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A4E-2223-67A9-FF2A>

EXTRATO Nº. 937/2023  
 PROCESSO Nº.25.117/2023  
 CHAVE CGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.177/2023	SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).	23 de outubro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB0B-06C8-37C8-3984

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/10/2023 12:34:11 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0B-06C8-37C8-3984>

EXTRATO Nº. 938/2023  
 PROCESSO Nº. 25.119/2023  
 CHAVE CGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.178/2023	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 10.458,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)	23 DE OUTUBRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D676-6EFB-FB7C-C165

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/10/2023 12:06:34 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D676-6EFB-FB7C-C165>

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A4E-2223-67A9-FF2A e informe o código: 0A4E-2223-67A9-FF2A



Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB0B-06C8-37C8-3984 e informe o código: BB0B-06C8-37C8-3984



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023**

**Referência:**

- Pregão Eletrônico-SRP nº 64.011/2022;
- Ata de Registro de Preços nº 003/2023;
- Processo Administrativo nº 16.417/2022 e
- Memorando-Semob/JP nº 26.505/2023.

**Partes:**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/JP**, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 14.191.875/0001-22 (Contratada).

**Objeto:**

Aquisição de materiais de sinalização viária para atender as demandas desta Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana SEMOB/JP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 003-2023.

**Valor:**

O valor Global deste contrato é de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**Dotação:**

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.372048.33.90.30

**Vigência:**

O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/10/2023 e encerramento em 23/10/2024, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE32-98FE-88FC-2D88> e informe o código EE32-98FE-88FC-2D88



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida**

**Referência:**

- Proc. Administrativo (1doc) nº 18.363/2023

**Partes:**

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB/JP**, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Devedora) e **OI S.A.**, inscrita no CNPJ nº 05.423.963/0001-11 (Credora).

**Objeto:**

A SEMOB/JP – Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 4.522,95 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais, e noventa e cinco centavos), referente aos meses de maio/2023 a agosto/2023, conforme art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, Proc. Administrativo (1Doc) nº 18.363/2023 e Nota Técnica nº 297/2023-CGM.

**Valor:**

O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela SEMOB/JP, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de telefonia, realizados nos meses de maio/2023 a agosto/2023, resultando no valor total de R\$ 4.522,95 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais, e noventa e cinco centavos), posteriormente à expiração do Contrato nº 15/2018, que ocorreu em 18/04/2023, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, Proc. Administrativo (1Doc) nº 18.363/2023 e Nota Técnica nº 297/2023-CGM.

**Dotação:**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SEMOB/JP, sob o nº 71.202.28.846.7001.59.70.86.33.90.93.

**Disposições Finais:**

O reconhecimento de dívida é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e fica estabelecido que com o pagamento do importe de R\$ 4.522,95 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais, e noventa e cinco centavos), referente ao débito reconhecido no termo, o mesmo estará pleno e totalmente quitado, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao referido valor.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente-Semob/JP



Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EE32-98FE-88FC-2D88> e informe o código EE32-98FE-88FC-2D88

**EXTRATO DE ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 200/2023.

**OBJETO:** ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, COM FITO NA ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, EM VIRTUDE DE NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JOÃO PESSOA – FESTINCINEJP, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60.001/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.276/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-PB, CNPJ: 01.072.474/0001-01.

**CONTRATADO:** MILLS ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ: 22.427.423/0001-25.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.420.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
DIRETOR EXECUTIVO - FUNJOPE



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: DA0C-13C1-1140-20F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/10/2023 13:31:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA0C-13C1-1140-20F2>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60.005/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.231/2023, devidamente homologado, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

<b>EMPRESA</b>	SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA
<b>CNPJ</b>	10.866.320/0001-82
<b>END.</b>	R FRANCISCO DE ASSIS MARINHO, 105, MANGABEIRA – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.056-250
<b>CONTATO</b>	(83) 8826-4442 - SN-FESTAS@HOTMAIL.COM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, RESISTENTE ATE 150KG E DE BOA QUALIDADE. COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE (CONFORME SOLICITAÇÃO) SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO NA CIDADE, INCLUSIVE NA DIÁRIA	60.000	DIÁRIA	PLASTM ASTER	R\$ 4,50	R\$ 270.000,00
02	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO, INCLUINDO CAPA DE CETIM NA COR BRANCA OU BEGE (CONFORME SOLICITAÇÃO) SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO NA CIDADE, INCLUSIVE NA DIÁRIA	5.000	DIÁRIA	PLASTM ASTER	R\$ 15,00	RS 75.000,00
03	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA BRANCA, QUADRADA, EMPILHÁVEL E DE BOA QUALIDADE, COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE(CONFORME SOLICITAÇÃO), SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO NA CIDADE, INCLUSIVE NA DIÁRIA	2.000	DIÁRIA	PLASTM ASTER	R\$ 6,50	RS 13.000,00
<b>RS 358.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)</b>						

João Pessoa, 19 de Outubro de 2023.

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA0C-13C1-1140-20F2> e informe o código DA0C-13C1-1140-20F2



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: F4FB-EDEC-D7C7-40D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/10/2023 18:22:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F4FB-EDEC-D7C7-40D4>

## AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14.886/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.065/2023  
CHAVE CGM: PORV-EXME-T43M-Q408  
DATA DE ABERTURA: 07/11/2023 – ÀS: 09:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV), CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro  
SMS-JP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: AE9C-9316-D6BF-19EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 23/10/2023 15:08:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE9C-9316-D6BF-19EC>

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.018/2023  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 21.852/2023  
CHAVE CGM:TZSO-FD0B-OGSW-QBQI

**Nota:** Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93".

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 11.018/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no dia **08 novembro 2023**, impreterivelmente às **11:00 (Onze horas)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) LUIZ VAZ DE CAMÕES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Quarta - feira dia 25/10/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail [csj.seinfra23@gmail.com](mailto:csj.seinfra23@gmail.com)(Novo Email)

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3B0A-391E-6FDA-9271

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 23/10/2023 11:44:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B0A-391E-6FDA-9271>

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17.882/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.037/2023  
DATA DE ABERTURA: 08/11/2023 – ÀS: 09:00h.  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – SIMULADORES PARA O CENTRO DE ESTUDOS DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.  
Chave CGM: P4TM-220C-XZWE-I03K

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras>, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail [licitacaoicv@gmail.com](mailto:licitacaoicv@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 23 de Outubro de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo  
Pregoeira da CSL

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 5914-D9FE-AE6C-5FD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 23/10/2023 11:03:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5914-D9FE-AE6C-5FD3>

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82003/2023

Chave 4QZB-YHFQ-060D-OQFW

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, de 25 de janeiro de 2023, conjuntamente com a Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 02/2023, publicada no Diário Municipal de João Pessoa, Edição nº 214, do dia 03 de fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que após a análise das Propostas Técnicas e Financeiras apresentadas pelos candidatos e conforme Edital e Termo de Referência, e que após o decurso de prazo recursal sem que houvesse nenhuma manifestação dos interessados e, portanto, precluso o prazo de contrarrazões, chegou à seguinte conclusão:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Lote 01 – Comunidade Santa Clara

LOTE DESERTO

Lote 02 – Comunidade São Rafael

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
1 Consorcio MVP & KANOVA	1º
2 Uchôa Construções LTDA	2º

Lote 03 – Comunidades Pade Hildon, Brasília de Palha e Cafofo Liberdade

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
1 Consorcio MVP & KANOVA	1º
2 Uchôa Construções LTDA	2º

Lote 04 – Comunidades Vila Tambauzinho e Tito Silva

LOTE DESERTO

O detalhamento do julgamento está no relatório final de julgamento de propostas técnicas e financeiras. As demais informações relativas ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes?id=8365>, na aba "arquivos da licitação". Desde já fica convocado o consórcio vencedor para providenciar a constituição formal do consórcio e demais tratativas atinentes à homologação do certame e contratação. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Vandevy Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"

Assinado por: Vandevy Amâncio da Silva Amâncio  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/5B61-FF02-CDEE-A2D9>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5B61-FF02-CDEE-A2D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEVY DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 23/10/2023 11:13:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B61-FF02-CDEE-A2D9>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.516/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.463/2023  
[CHAVE CGM: ZGV2-H3MH-XQR3-Z1X1]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista LUKETE (POCKET SHOW), através da pessoa jurídica MANGUEZAL SERVICOS LTDA - CNPJ: 48.815.251/0001-50, pelo valor estimado total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LUKETE(POCKET SHOW), PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 18H, "III SEMINÁRIO E FEIRA DE CACHAÇAS DO BRASIL", NO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO - TAMBAUZINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/EE42-DFE8-53F2-3A5A>



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.521/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.806/2023  
[CHAVE CGM: 10DX-LW7H-YRXT-YEK7]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA DKRIOULUZ representado pela pessoa física CARLOS INACIO DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 052.169.024-22, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA DKRIOULUZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: BDD6-2BCD-1D33-A35A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/10/2023 18:24:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BDD6-2BCD-1D33-A35A>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.522/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.581/2023  
[CHAVE CGM: AXRB-VK0T-MVYT-382F]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do DJ VINNY SANTOS COM INTERVENÇÕES CULTURAIS COM GRAFIT E ETREET DANCE representado pela pessoa jurídica VINICIUS PEREIRA LIMA SANTOS 06818140475 - CNPJ Nº 29.178.747/0001-16, valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO DJ VINNY SANTOS COM INTERVENÇÕES CULTURAIS COM GRAFIT E STREET DANCE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 16H30 ÀS 17H30, NO PROJETO CIRCULADOR CULTURAL, NA CASA DA PÓLVORA - TAMBIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: EE42-DFE8-53F2-3A5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/10/2023 18:23:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE42-DFE8-53F2-3A5A>

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/BDD6-2BCD-1D33-A35A>



Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/EE42-DFE8-53F2-3A5A>



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.524/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.045/2023**  
**[CHAVE CGM: CER7-T2K9-3YSU-IO2U]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista TEL PASTEL através da pessoa jurídica CLAUDIO SILVA DE ANDRADE.72583916491 – CNPJ Nº 36.666.698/0001-26, o valor por apresentação será de R\$1.000,00 (Hum mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA TEL PASTEL, PARA DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 21 E 28 DE OUTUBRO DE 2023, UMA ÀS 15H E OUTRA ÀS 09H, NA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE MANDACARU E NA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DAS COMUNIDADES RENANESCENTES DE QUILOMBOS, NO BAIRRO DE PARATIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 20 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/PRE-CFER-SDCZ-DRFE> e informe o código: 3PRE-CFER-SDCZ-DRFE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.527/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.600/2023**  
**[CHAVE CGM: SXOP-2XUC-25FW-IBO8]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo TA BLZ, através da pessoa jurídica CLIDISMAR SAMPAIO NUNES.29236770487 - CNPJ: 44.802.964/0001-29, o valor por apresentação será de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 22 E 29 DE OUTUBRO DE 2023, DAS 16H ÀS 17H, NO PEQUINQUE DA INCLUSÃO E PROJETOS SOMOS CAPAZES, NO PARQUE SÓLON DE LUCENA E CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA, RESPECTIVAMENTE, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, EDIÇÃO X, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/SDC-COIS-FAEB-C178> e informe o código: 89DC-COIS-FAEB-C178



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 993C-CC61-FAE8-C178

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/10/2023 15:09:48 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/993C-CC61-FAE8-C178>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.528/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.757/2023**  
**[CHAVE CGM: E6O3-SQU9-4QPJ-YRXC]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, o valor por apresentação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS, PARA DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 22 E 29 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 16H, NO CENTRO CULTURA DE MANGABEIRA TENENTE LUCENA E NO PARQUE SÓLON DE LUCENA, RESPECTIVAMENTE, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, EDIÇÃO X, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/SDC-DEDA-B080-40A1> e informe o código: 4C3C-BDDA-B080-40A1



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 4C3C-BDDA-B080-40A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/10/2023 15:08:17 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4C3C-BDDA-B080-40A1>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3.468/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.043/2023  
 CHAVE CGM: PGXM-BL54-0UPY-E3UA  
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ATENDER OS ANIMAIS (CANINOS E FELINOS) QUE ESTÃO SOB TUTELA DA GVAZ – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZOOSES.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 3.468/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.043/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: D PRONTO NUTRICAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA-ME sob o CNPJ nº 39.248.098/0001-36, item 05, no valor total de R\$ 39.200,00; MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA – ME sob o CNPJ nº 19.588.170/0001-67, itens 03 e 04, no valor total de R\$ 60.893,00; LICITAO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA – EPP sob o CNPJ nº 11.157.097/0001-67, itens 01 e 02, no valor total de R\$ 67.251,25 perfazendo o valor global de R\$ 167.344,25 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), classificados pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/SDC-CF7A-B080-40D1> e informe o código: 4C3C-CF7A-B080-40D1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43AC-872A-889F-B07D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/10/2023 09:34:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/43AC-872A-889F-B07D>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60.005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.231/2023  
[CHAVE CGM: P7PA-ZOXL-5QGX-VSR9]

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, pelo valor global estimado de R\$ 358.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), em favor da empresa SN FESTAS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 10.866.320/0001-82. Não restou item deserto. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa - PB, 19 de Outubro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E211-04CC-36D6-FC17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E211-04CC-36D6-FC17

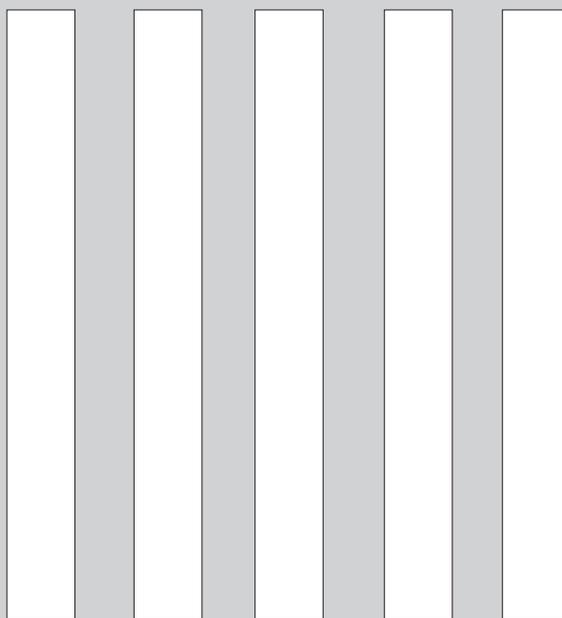
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/10/2023 15:53:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E211-04CC-36D6-FC17>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO